

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ nº 07.280.328/0001-58 | NIRE 35.3.0038396-6

Rodovia Cezário José de Castilho, Km 400 + 800 metros, S/N, Zona Rural Fazenda Nova Caixa Postal 41, CEP 17.180-000, Iacanga/SP

no valor total de

R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRIPIADBS076

REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 19 DE SETEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2025/673

A **IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Iacanga, Estado de São Paulo, na Rodovia Cezário José de Castilho, Km 400 + 800 metros, S/N, Zona Rural, Fazenda Nova Caixa Postal 41, CEP 17.180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 07.280.328/000158, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300383966 ("Emissora"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública das Debêntures (conforme definido abaixo), sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso IX e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM 160 ("Oferta"), e sem análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

1. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("Debêntures"), todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de setembro de 2025, perfazendo o valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

As Debêntures contaram com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei 12.431, e no artigo no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964"), e na forma da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, na Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme abaixo definido), como projeto prioritário, nos termos do inciso III do artigo 4º do Decreto 11.964.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º-A, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Oferta serão integral e exclusivamente destinados aos Projetos, conforme detalhado abaixo:

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ	Ipiranga Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.280.328/0001-58.
Setor prioritário em que o Projeto Mococa se enquadra	Produção de biocombustíveis e biogás – art. 4º, III, "c" do Decreto nº 11.964/2024.
Objeto do projeto de Investimento	Investimentos na Manutenção, Ampliação e Modernização de Plantas Industriais. (" <u>Projeto Mococa</u> ").
Objetivo do projeto de Investimento	O Projeto Mococa tem como finalidade expandir a capacidade produtiva da empresa, assegurando o atendimento à crescente demanda por biocombustíveis e fortalecendo a transição energética, com ênfase em matrizes renováveis.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Mococa	A crescente preocupação com os impactos ambientais e sociais causados pelo uso de combustíveis fósseis tem estimulado a busca por fontes de energia mais sustentáveis. Nesse contexto, o etanol surge como uma alternativa viável à gasolina, especialmente em países como o Brasil, que possui uma forte base agrícola. Além dos benefícios ambientais, a substituição da gasolina pelo etanol pode gerar importantes impactos sociais, como a geração de empregos, o desenvolvimento regional e a melhoria da saúde pública. A produção de etanol, sobretudo a partir da cana-de-açúcar, envolve uma cadeia produtiva extensa que vai desde o plantio

	até a distribuição do combustível. Essa cadeia é intensiva em mão de obra, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos, especialmente em áreas rurais. Além disso, o fortalecimento da indústria sucroalcooleira contribui para o desenvolvimento socioeconômico de regiões interioranas, criando oportunidades, melhorando a infraestrutura local e reduzindo as desigualdades regionais. Outro benefício social relevante é a melhoria da qualidade do ar nas cidades, decorrente da queima mais limpa do etanol em comparação à gasolina. A redução da emissão de poluentes atmosféricos, como o monóxido de carbono e material particulado, contribui diretamente para a diminuição de doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos. Assim, o uso do etanol não apenas protege o meio ambiente, mas também representa um avanço significativo na promoção da saúde pública. Diante do exposto, é evidente que a substituição da gasolina pelo etanol vai além das questões ambientais, trazendo benefícios sociais significativos para o Brasil. A geração de empregos, o desenvolvimento regional, a melhoria na saúde pública são apenas alguns dos impactos positivos dessa alternativa energética.
Data de início efetivo	Os investimentos no Projeto Mococa foram iniciados em janeiro de 2023.
Data estimada para o encerramento	O prazo previsto para a conclusão do Projeto Mococa está estimado para dezembro de 2027.
Descrição da fase atual que se encontra o Projeto Mococa	Os investimentos no Projeto Mococa foram iniciados em janeiro de 2023, sendo que o prazo previsto para a conclusão do Projeto Mococa está estimado para dezembro de 2027.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto Mococa	R\$ 105.797.637,55 (cento e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão	Para fins de esclarecimento, o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Mococa é de R\$ 105.797.637,55 (cento e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários

	corresponde a R\$ 300.000.00,00 (trezentos milhões de reais), dos quais 30% (trinta por cento), correspondente a R\$ 89.024.312,22 (oitenta e nove milhões, vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e vinte e dois centavos) serão alocados para o Projeto Mococa.
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto Mococa	84,13% (oitenta e quatro inteiros e treze centésimos).

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ	Ipiranga Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.280.328/0001-58.
Setor prioritário em que o Projeto Descalvado se enquadra	Produção de biocombustíveis e biogás – art. 4º, III, “c” do Decreto nº 11.964/2024.
Objeto do projeto de Investimento	Investimentos na manutenção, ampliação e modernização de plantas industriais (“ <u>Projeto Descalvado</u> ”).
Objetivo do projeto de Investimento	O Projeto Descalvado tem como finalidade expandir a capacidade produtiva da empresa, assegurando o atendimento à crescente demanda por biocombustíveis e fortalecendo a transição energética, com ênfase em matrizes renováveis.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Descalvado	A crescente preocupação com os impactos ambientais e sociais causados pelo uso de combustíveis fósseis tem estimulado a busca por fontes de energia mais sustentáveis. Nesse contexto, o etanol surge como uma alternativa viável à gasolina, especialmente em países como o Brasil, que possui uma forte base agrícola. Além dos benefícios ambientais, a substituição da gasolina pelo etanol pode gerar importantes impactos sociais, como a geração de empregos, o desenvolvimento regional e a melhoria da saúde pública. A produção de etanol, sobretudo a partir da cana-de-açúcar, envolve uma cadeia produtiva extensa que vai desde o plantio até a distribuição do combustível. Essa cadeia é intensiva em mão de obra, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos, especialmente em áreas rurais. Além disso, o fortalecimento da indústria sucroalcooleira contribui para o

	desenvolvimento socioeconômico de regiões interioranas, criando oportunidades, melhorando a infraestrutura local e reduzindo as desigualdades regionais. Outro benefício social relevante é a melhoria da qualidade do ar nas cidades, decorrente da queima mais limpa do etanol em comparação à gasolina. A redução da emissão de poluentes atmosféricos, como o monóxido de carbono e material particulado, contribui diretamente para a diminuição de doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos. Assim, o uso do etanol não apenas protege o meio ambiente, mas também representa um avanço significativo na promoção da saúde pública. Diante do exposto, é evidente que a substituição da gasolina pelo etanol vai além das questões ambientais, trazendo benefícios sociais significativos para o Brasil. A geração de empregos, o desenvolvimento regional, a melhora na saúde pública são apenas alguns dos impactos positivos dessa alternativa energética.
Data de início efetivo	Os investimentos no Projeto Descalvado foram iniciados em janeiro de 2023.
Data estimada para o encerramento	A conclusão do Projeto Descalvado está estimado para dezembro de 2027.
Descrição da fase atual que se encontra o Projeto Descalvado	Os investimentos no Projeto Descalvado foram iniciados em janeiro de 2023, sendo que o prazo previsto para a conclusão do Projeto está estimado para dezembro de 2027.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto Descalvado	R\$ 86.460.798,10 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão	Para fins de esclarecimento, o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Descalvado é de R\$ 86.460.798,10 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos). O volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 300.000.00,00 (trezentos milhões de reais), dos quais 24% (vinte e quatro por cento), correspondente a R\$ 72.753.165,98 (setenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil,

	cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) serão alocados para o Projeto Descalvado.
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto Descalvado	84,13% (oitenta e quatro inteiros e treze centésimos por cento).

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ	Ipiranga Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.280.328/0001-58.
Setor prioritário em que o Projeto Iacanga se enquadra	Produção de biocombustíveis e biogás – art. 4º, III, “c” do Decreto nº 11.964/2024.
Objeto do projeto de Investimento	Investimentos na manutenção, ampliação e modernização de plantas industriais (“ <u>Projeto Iacanga</u> ” e, em conjunto com o Projeto Mococa e o Projeto Descalvado, o “ <u>Projeto</u> ”).
Objetivo do projeto de Investimento	O Projeto Iacanga tem como finalidade expandir a capacidade produtiva da empresa, assegurando o atendimento à crescente demanda por biocombustíveis e fortalecendo a transição energética, com ênfase em matrizes renováveis.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Iacanga	A crescente preocupação com os impactos ambientais e sociais causados pelo uso de combustíveis fósseis tem estimulado a busca por fontes de energia mais sustentáveis. Nesse contexto, o etanol surge como uma alternativa viável à gasolina, especialmente em países como o Brasil, que possui uma forte base agrícola. Além dos benefícios ambientais, a substituição da gasolina pelo etanol pode gerar importantes impactos sociais, como a geração de empregos, o desenvolvimento regional e a melhoria da saúde pública. A produção de etanol, sobretudo a partir da cana-de-açúcar, envolve uma cadeia produtiva extensa que vai desde o plantio até a distribuição do combustível. Essa cadeia é intensiva em mão de obra, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos, especialmente em áreas rurais. Além disso, o fortalecimento da indústria sucroalcooleira contribui para o desenvolvimento socioeconômico de regiões interioranas, criando oportunidades, melhorando a infraestrutura local e reduzindo as desigualdades regionais.

	Outro benefício social relevante é a melhoria da qualidade do ar nas cidades, decorrente da queima mais limpa do etanol em comparação à gasolina. A redução da emissão de poluentes atmosféricos, como o monóxido de carbono e material particulado, contribui diretamente para a diminuição de doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos. Assim, o uso do etanol não apenas protege o meio ambiente, mas também representa um avanço significativo na promoção da saúde pública. Diante do exposto, é evidente que a substituição da gasolina pelo etanol vai além das questões ambientais, trazendo benefícios sociais significativos para o Brasil. A geração de empregos, o desenvolvimento regional, a melhora na saúde pública são apenas alguns dos impactos positivos dessa alternativa energética.
Data de início efetivo	Os investimentos no Projeto lacanga foram iniciados em janeiro de 2023.
Data estimada para o encerramento	O prazo previsto para a conclusão do Projeto lacanga está estimado para dezembro de 2027.
Descrição da fase atual que se encontra o Projeto lacanga	Os investimentos no Projeto lacanga foram iniciados em janeiro de 2023, sendo que o prazo previsto para a conclusão do Projeto lacanga está estimado para dezembro de 2027.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto lacanga	R\$ 164.265.422,52 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão	Para fins de esclarecimento, o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto lacanga é de R\$ 164.265.422,52 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). O volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 300.000.00,00 (trezentos milhões de reais), dos quais 46% (quarenta e seis por cento), correspondente a R\$ 138.222.521,80 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) serão alocados para o Projeto lacanga.

Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto Iacanga	84,15% (oitenta e quatro inteiros e quinze centésimos por cento).
---	---

2. COORDENADOR LÍDER

BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Torre A, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Coordenador Líder").

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	232	270.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	1	30.000
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-

Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Total	233	300.000

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU A CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTIVERAM SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 23 de setembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

